

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N. °**  
**(Do Sr. Luciano Zica)**

*Solicita ao Excelentíssimo Ministro da Justiça informações sobre apreensão de documentos e lista de pagamentos pelo GAERCO em Campo Limpo Paulista, Jundiaí e Araraquara, no Estado de São Paulo, que, segundo matéria do Jornal O Estado de S. Paulo, de 31 de março último, envolve delegados de polícia e fiscais da ANP com a máfia dos combustíveis.*

Senhor Presidente,

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, § 2º, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitados ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Justiça, Senhor Márcio Thomaz Bastos, apuração junto ao Grupo de Atuação Especial e Repressão ao Crime Organizado – GAERCO do Estado de São Paulo, e posterior fornecimento de informações sobre apreensão de documentos e lista de pagamentos nos municípios de Campo Limpo Paulista, Jundiaí e Araraquara, no Estado de São Paulo, que envolveria delegados de polícia e fiscais da ANP com a máfia dos combustíveis, conforme noticiou o Jornal O Estado de S. Paulo, em 31 de março último (segue cópia da matéria anexa).

**JUSTIFICATIVA**

O Jornal O Estado de S. Paulo traz, em sua edição de 31 de março último, a matéria *Promotoria acha lista de propina* em que noticia a apreensão pelo Grupo de Atuação Especial e Repressão ao Crime Organizado – GAERCO de documentos, incluindo uma lista de pagamento com discriminação de acertos mensais e relação de nomes de políticos, delegados, policiais e fiscais da ANP. Essa documentação foi encontrada em ação do GAERCO em Campo Limpo Paulista, Jundiaí e Araraquara. Na mesma operação, foram encontradas também



347CE42533

armas e munição na casa do empresário Herman Kallmeyer Junior, sobrinho e sócio de Dirceu Antonio de Oliveira, o Major Dirceu, proprietário da Golfo Brasil Petróleo Ltda., rede de distribuidoras de combustíveis, frequentemente denunciado por prática contumaz de adulteração de combustíveis.

Essas são informações extremamente graves e que vão ao encontro do que foi denunciado insistentemente por este deputado durante os trabalhos da CPI dos Combustíveis em 2003. Por esses motivos, julgo absolutamente necessário que tenhamos acesso às informações sobre o conteúdo desses documentos e da lista de pagamentos apreendidos.

Sala das Sessões, de abril de 2005

**LUCIANO ZICA**  
PT/SP



347CE42533